



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO N° 10.095/2016

Concede aposentadoria a servidora pública municipal **ANA LUCIA DE SOUZA DUARTE**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária por idade, proporcional ao tempo de contribuição, a servidora **ANA LUCIA DE SOUZA DUARTE**, no cargo estatutário de Auxiliar de Serviço Municipal, Padrão B, Referência XII, com base no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CF/88 e, em conformidade com a EC 41/2003, como consta do Processo Administrativo n.º 4.851/2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 06 de dezembro de 2016.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal de Alegre

NOEMIA KARLA DE F. AVILA
Secretária Municipal de Educação

LEILA MARIA DONATO COELHO
Diretora Executiva do IPASMA